

Processo nº 1058522
Natureza: Representação
Representantes: Alex Batista Coelho, Presidente da Câmara Municipal e outros
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Virginópolis
Ano de Ref: 2018

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Trata-se de Representação apresentada por Alex Batista Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis, e outros, em face de:

1. Possíveis irregularidades em contratações diretas de empresas, sem o devido procedimento licitatório ou o devido processo de dispensa de licitação, para prestação de serviços de transporte escolar, promovidos pela Prefeitura Municipal de Virginópolis, fl. 03.
2. Irregularidades no Procedimento Licitatório nº 010/2018 - Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto foi a “Contratação de Empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar através de ônibus, Kombi, Micro-ônibus e Vans, com motorista, para atender as escolas da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal”, fl. 09.
3. Irregularidades no Procedimento Licitatório nº 035/2017 - Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto foi “Locação de Veículos com Motorista de Pessoa Jurídica para prestar serviços de Transporte de Escolares do Município”, fl. 1266.

A presente Representação (fls. 01/24) foi protocolizada neste Tribunal em 07/12/2018 e veio instruída com a documentação de fls. 25/2017.

Autuada em cumprimento ao despacho do Conselheiro-Presidente à fl. 2020, foi a Representação distribuída à minha relatoria em 13/12/2018, fl. 2021.

Encaminho os presentes autos a essa Coordenadoria para análise dos procedimentos e da documentação apresentada nos autos.

Em seguida, remetam-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia para, se for o caso, realizar a competente análise e manifestação da matéria de engenharia.

Após, retornem-me os autos conclusos.

T.C., em ____/____/2018.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator